



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **Contratação de advocacia especializada em direito tributário, direito processual tributário e direito previdenciário, para atuar em ações que demandem deste conhecimento específico, no âmbito do contencioso administrativo e judiciário, vem RATIFICAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor global de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Flanelógrafo Municipal e Imprensa Oficial, dentro do prazo legal.

Limoeiro do Ajuru - Pa, 18 de março de 2020.

Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal